



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Conselho de Administração

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Regimento Interno do Conselho de Administração.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDENCIA - ICPREV em sua reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 §11 e art. 12 inciso I da Lei complementar nº 054 de 29 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso X do art. 14 do Regimento Interno do Conselho de Administração para a seguinte redação:

Art. 14...

X - Encaminhar aos conselheiros no prazo de até 05(cinco) dias úteis a ata de reuniões realizadas por meio eletrônico;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 05 de dezembro de 2024.

Marina Nishimori Olescowicz
Representante do Poder Executivo

Marilise Vieira de Lima Krauss
Representante dos Segurados Inativos



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Conselho de Administração

Danielle Ludka
Representante dos Segurados

Marili de Fátima Pereira Ecker
Representante dos Segurados

Louise Cristina de Souza
Representante do SISPUK

Ricardo Souza de Oliveira
Diretor Executivo do ICPREV

Andreia Correia da Silva Fontana Kauva
Vice-Presidente

Daniel Carvalho
Secretário

Solange Stelzner
Presidente

